

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 622/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19545/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Natal/RN - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte, abaixo identificados, a fim de participarem do Seminário Boas Práticas de Fiscalização na Área de Pessoal, nos dias 07/10/2026 e 08/10/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Luís Cássio de Melo Castro	Secretário Executivo de Atos de Registro e Recursos	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
André Renê Silva Lima	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO n.º 6707/2026

PROCESSO Nº: 07435/2024-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: Recurso de Reconsideração

NATUREZA: Prestação de Contas de Gestão (Processo nº 14490/2022-9)

ENTE FEDERATIVO: Município de Cedro/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal (Fundo Geral)

EXERCÍCIO: 2020 (período de 01/04 a 31/12/2020)

RESPONSÁVEL: José Maurício Bezerra Pinto (ex-Gestor)

ADVOGADA: Cicera Rochelle Boaventura de Melo Advogada (OAB/CE nº 43962)

RELATORA: Conselheira Onélia Leite

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 03/08 A 07/08/2026

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS. REGISTRO.